



PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO Nº 439

FLS. 139/141

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que nesta Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 (27/11/2020), neste Cartório NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, situado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar nº 1130, no Bairro de Lagoa Seca, nesta cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião Público, compareceu como outorgante: **A. O. S. SOFTWARE LTDA** (CNPJ/MF 11.385.898/0001-80), devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL sob o NIRE no 24200523520, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1718, Bloco Tirol Way Office, Sala 906, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-000, representada neste ato por seu socio administrador: **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA** (CPF/MF 688.828.153-15 e RG/CI nº 1376958-SSP-PI), brasileiro, empresario, data de nascimento 10/09/1975, estado civil declarado solteiro, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Cinesia Angela de Oliveira Silva, residente e domiciliado na Rua Deputado Benoni Portela, nº 6521, Uruguai, Teresina/PI, CEP: 64073-090. Reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Interino, pela documentação apresentada e acima mencionada, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, na minha presença, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **BRENO MURILO DE ARAUJO NASCIMENTO** (CPF/MF 113.960.094-00 e RG/CI nº 2436139-ITEP-RN), brasileiro, operador de sistemas, data de nascimento 09/04/1997, estado civil declarado solteiro, filho de Sebastiao Eneas do Nascimento e Magnolia Cortes de Araujo Nascimento, residente e domiciliado na Rua Minas Novas, nº 37, Bloco 2, Ap. 301, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59088-902, e/ou **RAPHAEL DE ARAUJO SILVA** (CPF/MF 100.915.017-09 e RG/CI nº 1919050-SSP-RN), brasileiro, operador de sistemas, data de nascimento 16/08/1985, estado civil declarado solteiro, filho de Aurino Teotonio da Silva e Monica Maria de Araujo Silva, residente e domiciliado na Rua Paracati, nº 2070, Planalto, Natal/RN, CEP: 59073-100, e/ou **JONATHA VIANA GOMES** (CPF/MF 093.107.864-42 e RG/CI nº 405161-MDEFESA-RN), brasileiro, operador de sistemas, data de nascimento 19/12/1990, estado civil declarado casado, filho de Gilberto Gomes Pegado e Maria de Lourdes Viana Felix, residente e domiciliado na Rua Leonardo Gama, nº 103, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59074-450, e/ou **EDUARDO VIEIRA GUERRA** (CPF/MF 065.498.944-33 e RG/CI nº 37727981x-SSP-SP), brasileiro, operador de sistemas, data de nascimento 09/11/1987, estado civil declarado casado, filho de Eidimar Nunes Guerra e Glorimar de Freitas Alves Vieira Guerra, residente e domiciliado na Rua Joana Gabriel, nº 379, Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la onde com esta



se apresentar e tratar de todos os seus negócios, perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias de serviço público, comércio e indústria em geral, representar a Outorgante, perante planos de saúde, Receita Federal do Brasil, sindicatos, Junta Comerciais, INSS, CREA, DETRAN, CONTRAN, DNER, DER, ANTT, COSERN, CAERN, Polícia Rodoviária Federal, inspetorias de trânsito, Delegacia de Roubo e Furtos, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, implantação de nota fiscal eletrônica, Serasa S.A, Autoridade Certificadora no Âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos a validação da solicitação do certificado digital inserir o tipo de certificado que pode ser Nota Fiscal Eletrônica, SPB, de Servidor, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato, participar de licitações, pregões presenciais, dar lances verbais, podendo, pedir conta detalhada e verificação de conta, bloquear e desbloquear, assinar papéis, renovar e finalizar contratos, recibos, discutir, concordar, dar quitação, solicitar serviços, requerendo e assinando tudo o que for aos negócios, interesses e defesa da outorgante; receber e dar quitação; assinar carteiras de trabalho de empregados; admitir e demitir empregados; representá-la, outrossim, na qualidade de preposto e ainda, nomear preposto para a empresa outorgante, podendo comprar e vender mercadorias, receber, assinar e aceitar intimações, citações, notificações judiciais ou extrajudiciais ainda; representá-la em Juízo ou fora dele; receber qualquer importância amigável ou judicialmente, receber e dar quitação; levar títulos a protesto; realizar, solucionar, transigir, assumir compromissos ou obrigações; podendo assinar contratos, orçamentos e/ou pedidos e suas alterações para compras, acordos com clientes fornecedores e com qualquer devedor ou credor para com a firma outorgante; concessão e/ou obtenção de descontos e abatimentos; podendo, por este instrumento, requerer, solicitar ou reclamar o que for necessário de direito e interesse da outorgante; receber notificações ou intimações de natureza fiscal, assinando termos, guias e declarações de recolhimentos de impostos e taxas, inclusive imposto de renda, dados estatísticos oficiais, podendo, ainda, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para tratar de todos os direitos, defesa e interesse da firma outorgante; podendo propor ou contestar quaisquer ações contra quem de direito, bem como, intervir em ações pendentes em todos os Juízos, Instâncias ou Tribunais; fazer declarações de créditos, firmar compromissos, desistir e tudo mais praticar ao aludido fim, recorrer e usar dos recursos, legais por mais especiais que possam ser, inclusive substabelecer, se preciso for. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. **Os dados do(a) outorgante e outorgado(a)(s) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(a) Outorgante, sendo deste toda responsabilidade, reservando-se, este ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Assim disse do que dou fé e**





NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 CNPJ/MF 08.566.168/0001-70
 Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho
 Tabelião Público
 Clécia Alves Freire
 Substituta

Av. Almirante Alexandrino de Alencar 1130, Lagoa Seca.
 Fone: 3222-2220 – CEP: 59022-350 – NATAL/RN



me pediu este instrumento que lhe sendo lido, achou conforme e assina abaixo, dispensando as testemunhas ao ato, ex-vi do que dispõe o Artigo 215, Parágrafo 5º da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor a partir de 11 de janeiro de 2003. Eu, [assinatura], Tabelião Público, mandei digitar e imprimir a presente Procuração, nos termos do Provimento nº. 02/82 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial deste Estado, edição d o dia 22 de outubro de 1982, subscrevo e assino em público e raso com o sinal que uso; dou fé. (Corregedoria de Justiça Provimento nº. 02/99 – CJ/TJRN: [assinatura])

Natal - RN, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020

Outorgante: [assinatura]

Em testemunho [assinatura] da verdade
 Tabelião Público

Cloris Maria de Andrade
 Esc. Autorizada



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202000949530179292DLM
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

EMOLUMENTOS: 53,84; Taxa de Fiscalização nº 7000003930619: 14,17; FRMP nº 0000001916932: 1,78; FCRCPN: 5,39; ISS: 2,69; PGE: 0,41; TOTAL: R\$ 78,28



AA000403033

